ERRATA 004 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2026 – SECULTE
EDITAL "ESCOLA DO SAMBA"

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – SECULTE torna pública a presente Errata ao Edital de Chamamento Público nº 009/2026 – SECULTE, Edital "ESCOLA DO SAMBA", com a finalidade de prorrogar o calendário das etapas de seleção, habilitação e liberação dos recursos e de atualizar a dotação orçamentária, em razão da alocação dos recursos no Fundo Municipal de Cultura.

Ficam, portanto, alterados os itens 2.3.5, 2.4.3 e 2.5.1, conforme o disposto abaixo:

ITEM 2.3.5

ONDE SE LÊ:

2.3.5. A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: PT 02.12.13.4009.2136 – PNAB; ND 3.3.90.39; Fonte Pagadora 719.

LEIA-SE:

2.3.5. A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária do Fundo Municipal de Cultura: PT 14.01.13.392.4009.2129; ND 3.3.90.39; Fonte Pagadora 719.

ITEM 2.4.3

ONDE SE LÊ:

ETAPA	DATA
Lançamento do Edital	03/09/2026
Publicação do Edital	11/09/2026
Inscrições	17/09/2026 a 07/10/2026
Resultado preliminar da etapa de seleção	20/10/2026
Recurso da seleção	21/10/2026 a 23/10/2026
Resultado final da etapa de seleção	03/11/2026
Habilitação	04/11/2026 a 06/11/2026
Resultado preliminar da habilitação	09/11/2026
Recurso da habilitação	10/11/2026 a 12/11/2026
Resultado final da habilitação	13/11/2026
Liberação dos recursos e assinatura do Termo de Execução Cultural	A partir de 16/11/2026

LEIA-SE:

ETAPA	DATA
Lançamento do Edital	03/09/2026
Publicação do Edital	11/09/2026
Inscrições	17/09/2026 a 07/10/2026
Resultado preliminar da etapa de seleção	Até 02/11/2026
Recurso da seleção	03/11/2026 a 05/11/2026
Resultado final da etapa de seleção	13/11/2026
Habilitação	16/11/2026 a 18/11/2026
Resultado preliminar da habilitação	19/11/2026
Recurso da habilitação	23/11/2026 a 25/11/2026
Resultado final da habilitação	26/11/2026
Liberação dos recursos e assinatura do Termo de Execução Cultural	A partir de 27/11/2026

ITEM 2.5.1

ONDE SE LÊ:

2.5.1. O prazo de execução do objeto será de 12 (doze) meses, contados a partir da data do repasse dos recursos financeiros à escola de samba fomentada, previsto a partir de 16/11/2026, conforme item 2.4.3, e condicionado à tramitação do processo interno de pagamento da Prefeitura Municipal de Magé, ressalvada eventual prorrogação nos termos do item 2.5.3.

LEIA-SE:

2.5.1. O prazo de execução do objeto será de 12 (doze) meses, contados a partir da data do repasse dos recursos financeiros à escola de samba fomentada, previsto a partir de 27/11/2026, conforme item 2.4.3, e condicionado à tramitação do processo interno de pagamento da Prefeitura Municipal de Magé, ressalvada eventual prorrogação nos termos do item 2.5.3.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 009/2026 – SECULTE.

Magé, 19 de outubro de 2026.

Luiz Otavio Rosario Junior
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Eventos
Matrícula n.º 363.223